

# Jornal Regional

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO 9.050

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - [www.portalregional.net.br](http://www.portalregional.net.br)

**DIGITAL** 

Ft- PM Rodoviária

35  
Anos



**TRÁFICO NA SP-294**

*Morador do estado de Goiás, 23 anos, é preso com quase 320 quilos de drogas em Tupã*

**P. 4**

## COMBATE À DENGUE

Secretaria de Saúde realiza mutirão de limpeza nos próximos dias 7 a

15

**P.3**

## VEÍCULOS RECUPERADOS

Veículos furtados em Junqueirópolis e Santo Anastácio são recuperados pela

PM

**P. 6 e 10**

## ESPORTES

Categorias de base voltam a treinar no Estádio Írio Spinardi nesta terça-feira

**P. 18**

 **Unifadra**  
Construindo seu futuro





Jornal Regional/  
Portal Regional  
muito mais  
digital

Comercial e Redação:  
(18) 99764-1912

Assinaturas:  
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br  
comercial@portalregional.net.br  
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional  
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ  
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.  
292.119.846.111

Rua:  
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42

Bairro:  
Frei Moacir I

Representante em  
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira  
dos Santos

Jornalista Responsável:  
Gilmar Pinatto  
(Mtb 24051)

## Mutirão de limpeza está programado para começar na próxima semana

### DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde promoverá a partir do dia 7 de agosto o Mutirão de Limpeza. O serviço ocorrerá até o dia 15 de agosto por toda a cidade.

O Mutirão consiste no recolhimento de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, visando a eliminação de focos de acúmulo de água, tais como: móveis velhos, garrafas, isopor, brinquedos, latas, pneus, plásticos, lonas, bacias, bidês, vasos sanitários, caixas de descarga, fogões, sofás, sucatas, tudo que o morador não irá utilizar mais. Todos os materiais devem ser deixados na calçada.

### CRONOGRAMA-DIA 07/08/2023 – (SEGUNDA – FEIRA) – SETOR 1

**Bairros:** Tônico André, Distrito Industrial, Distrito Comercial, Parque Dracena, Jardim das Nações, partes do Metrôpole, Jardim Campo Belo I e II, Residencial São Cristóvão, Residencial São Paulo.

### DIA 08/08/2023 – (TERÇA-FEIRA) – SETOR 2

**Bairros:** Jardim das Palmeiras I, II, II E IV, Jardim Europa, Jardim América, Frei Moacir III, Vila Romana, Jardim Vera Cruz, partes do Metrôpole e partes do Centro.

### DIA 09/08/2023 – (QUARTA-FEIRA) – SETOR 3

**Bairros:** Jardim Jussara, Jardim Kennedy, Jardim Éden, Jardim Bortolatto I, II E III, Vila Itália I e II a partes do

Centro.

### DIA 10/08/2023 – (QUINTA-FEIRA) – SETOR 4

**Bairros:** Jardim São Francisco, Vila Lucélia, partes do Centro, Condomínio Eldorado.

### DIA 11/08/2023 – (SEXTA – FEIRA) – SETOR 5

**Bairros:** C.H Virgílio Fioravante, Jardim Village, Jardim dos Passáros, Portal dos Girassóis, Jardim Brasilândia, Vila Isabel, Jardim Primavera, Jardim Cristina, C.H João Vendramini, C.H Domingos Marques Caldeira, C.H Waldir B. de Souza, Parque do Bosque, Portal dos Girassóis, C.H Paulo Vendramini I e II, Nossa Senhora Aparecida, Residencial Santa Mônica e Hosume.

### DIA 14/08/2023 – (SEGUNDA-FEIRA) – SETOR 6

**Bairros:** Jardim Santa Clara, Jardim Bela Vista, Vila Barros, Parque São Carlos e Residencial Sol Nascente, Florindo Tabachi.

### DIA 15/08/2023 – (TERÇA-FEIRA) – SETOR 7

**Bairros:** Jardim Alvorada, Emilio Zanatta, Vitória Régia, Frei Moacir I e II, Vila Correia, Distritos de Jaciporã, Jamaica e Bairro Iandara, Jardim Planalto e Pitangueiras.

01  
ter



↓ 16°  
↑ 33°

☔☔☔  
0%

Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.



Madrugada



Manhã



Tarde



Noite



# OPERAÇÃO **DETONA PREÇO**

# REDE TROYANO DE SUPERMERCADOS

DRAGENA - JUNQUEIRÓPOLIS - TUPI PAULISTA

Ofertas Válidas de **31/07 a 02/08**  
Ou enquanto durarem os estoques **2023**

**CHEQUE PRÉ 40 DIAS**  
NAS COMPRAS VARIADAS ACIMA DE R\$100,00 MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO

**TUDO MAIS BARATO PRA VOCÊ!!!**  
**MEGA FEIRÃO DA CARNE!!!**



CORTE AMERICANO KG  
~~DE 25.98~~  
**POR 19.98**



ACÉM KG  
~~DE 29.98~~  
**POR 23.98**



PONTA DE PEITO SEM OSSO KG  
~~DE 31.98~~  
**POR 22.98**



MÚSCULO DIANTEIRO KG  
~~DE 29.98~~  
**POR 23.98**



COPA LOMBO SUINO KG  
~~DE 21.98~~  
**POR 16.98**



SEM PELE  
Copacol  
FILÉ DE COXA SOBRECOXA FRANGO COPACOL 800 GR  
~~DE 17.98~~  
**POR 14.39**



COXINHA DA ASA FRANGO PERDIGÃO 800 GR  
~~DE 13.98~~  
**POR 11.98**



"BIFES/ CUBOS/ TIRAS"  
Nutribem  
FILÉ DE PEITO FRANGO NUTRIBEM 500 GR  
~~DE 12.49~~  
**POR 10.39**



PEITO FRANGO TIRAS SADIA 400 GR TEMPERADO  
~~DE 13.59~~  
**POR 10.98**



LOKAL  
CERVEJA LOKAL PILSEN 350 ML LATA  
~~DE 2.39~~  
**POR 1.99**



ITAIPAVA  
CERVEJA ITAIPAVA PILSEN 350 ML LATA  
~~DE 2.75~~  
**POR 2.49**



ITAIPAVA  
CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL 330 ML LONG NECK  
~~DE 3.49~~  
**POR 2.99**



LATÃO  
CRYSTAL  
CERVEJA CRYSTAL PILSEN 473 ML LATÃO  
~~DE 3.39~~  
**POR 2.99**



Theresopolis  
CERVEJA THERESOPOLIS 350 ML PURO MALTE LATA  
~~DE 2.99~~  
**POR 2.79**



COCA COLA  
FANTA  
KIT DUAL 1 COCA 2 LT + 1 FANTA GUARANÁ 2 LT PET  
~~DE 13.18~~  
**POR 12.29**



EISENBahn  
PILSEN /INFILTERED  
CERVEJA EISENBahn 350 ML LATA  
~~DE 3.89~~  
**POR 3.39**



MONSTER  
ENERGÉTICO MONSTER 473 ML SABORES LATÃO  
~~DE 9.15~~  
**POR 7.99**

**SUPER PRAZO**  
**TUDO EM**  
**3X**  
**SEM JUROS**

**NAS COMPRAS VARIADAS!**  
**NOS CARTÕES:**  
**\* PARCELAS MÍNIMAS DE R\$100,00**  
VISA MasterCard ELO  
(CARTÕES VISA, MASTERCARD E ELO)



# Casal é preso com mais de 32 quilos de crack na SP-270 em Presidente Prudente



Ft-PMR

POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA

Um casal foi preso por tráfico de drogas, sábado (29), pela Polícia Militar Rodoviária (PMR), na rodovia Raposo Tavares (SP-270) em Presidente Prudente. Mais de 32 quilos de crack foram apreendidos no veículo que ocupavam.

De acordo com a PMR, por volta das 10h30, durante Operação impacto, equipe volante abordou no km 561,5 da SP-270 em Presidente Prudente um veículo Fiat/Toro e durante vistoria veicular foram localizados vários tabletes da droga crack, escondidos em fundo falso sob o banco traseiro. Foram encontrados 31 tabletes que totalizaram 32,410 quilos da droga.

Além da droga foram apreendidos o veículo, dois celulares e a quantia de R\$ 266 em espécie. O condutor C.A.L de 41 anos e a passageira D.P.D.S. de 40 anos foram presos em flagrante delito por tráfico de drogas. A ocorrência foi apresentada na Delegacia da Polícia Civil de Presidente Prudente.

Apreendidos 31 tabletes que totalizaram mais de 32 quilos da droga

## OFERTA!

### MULTILASER INALADOR COMPRESSOR NEBPLUS HC110

DE R\$199,00  
POR  
**R\$ 129,99**



Drogarias  
**Far mais**

Oferta válida até 31/07/2023 ou enquanto durarem os estoques. Ofertas válidas apenas para o ESTADO DE SP.



# PM recupera objetos furtados avaliados em mais de R\$ 38 mil em Mirante do Paranapanema

Ft- 42º BPM/I

COMUNICAÇÃO SOCIAL

42º BPM/I



Neste domingo (30/7) policiais militares de Mirante do Paranapanema/SP recuperaram objetos furtados no município.

Patrulheiros foram informados de um furto ocorrido na madrugada e de imediato, juntos com a vítima, realizaram diligências e ao vistoriarem as imediações da residência furtada obtiveram êxito em localizar diversos objetos tais como: bolsas de passeio, chapéu, diversas joias e semi-joias e uma impressora HP Laser, avaliados em aproximadamente R\$ 38.500,00.

Os objetos apreendidos foram apresentados na Delegacia de Polícia, sendo posteriormente devolvidos à vítima.

Efetuada diligências, no entanto os autores dos delitos ainda não foram localizados.

Dezenas de objetos furtados recuperados em Mirante do Paranapanema

EDIÇÃO LOCAL

JORNAL DA

# MANHÃ

DRACENA

apresentação: CLÁUDIO JOSÉ JOÃO PAULO BENINI

de SEG a SEX, às 7h da manhã

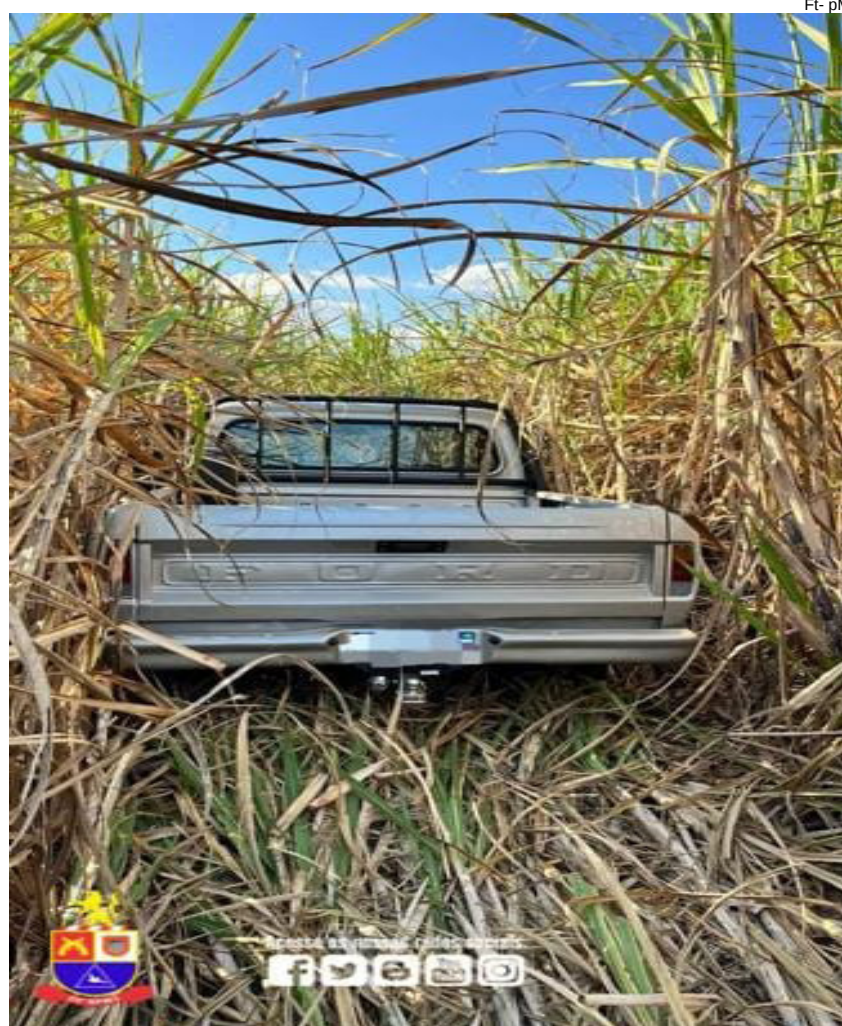
DRACENA FM 101.5

SANTA HELENA HOME CENTER

playcar



# PM localiza em meio a um canavial caminhonete furtada em Junqueirópolis



**Caminhonete foi localizada em meio a canavial e devolvida ao proprietário**

COMUNICAÇÃO SOCIAL - 25º BPM/I

Após informação sobre o furto de uma camionete Ford, modelo F- 1000, na cidade de Junqueirópolis, as equipes da Polícia Militar de imediato passaram a reali-

zar diligências no intuito de identificar e deter o autor, bem como recuperação do veículo.

Após diversas diligências foram obtidas informações indicando que o veículo teria tomado sentido à região de Presidente Prudente através da área rural. As equi-

pes, imediatamente passaram a realizar diligências e localizaram o veículo e o autor em meio a um canavial em área rural na divisa dos municípios Junqueirópolis e Emilianópolis.

Logo que visualizou a equipe, ainda bem distante, o autor empreendeu fuga com o veículo em meio a um canavial. Em dado momento, ele largou o veículo e se escondeu em meio ao canavial, não sendo localizado, contudo, o veículo foi encontrado e restituído à vítima.

## Almeida Tintas

*Tudo para Pinturas  
Industriais e Imobiliárias*

**Tradição e honestidade**

**Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena  
(18) 3821-6102 / 3821-2846**

**Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena  
(18) 3821-1741 / 3822-6521**

almeidatintas.osw@hotmail.com

**Cel.: (18) 99776-7599**





# El Niño: produtores podem dar preferência ao arroz e reduzir a soja no RS



El Niño pode aumentar as chuvas no estado do RS, alagando áreas de soja

## CANAL RURAL

Com a previsão de ocorrência do fenômeno El Niño neste ano, o Rio Grande do Sul se prepara para enfrentar um aumento nas chuvas na safra 2023/24. Essa mudança climática pode impactar a escolha dos produtores em relação às culturas a serem semeadas, especialmente em áreas de várzea.

Isso porque a chance de alagamentos pode inviabilizar o plantio de soja, levando os agricultores a darem preferência ao cultivo de arroz.

De acordo com o vice-presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), Elmar Konrad, os produtores serão cautelosos ao decidir plantar em áreas de várzea que são mais suscetíveis a alagamentos.

Por outro lado, várzeas com boa drenagem devem favorecer a rotação de culturas com o arroz, o que pode ser uma alternativa viável para o período do fenômeno climático.

Área de soja no estado -Konrad afirma que a previsão de chuvas intensas pode mexer nas estratégias de plantio de soja, mas não deve ter impacto significativo na área total destinada à cultura.

De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab),

na safra 2022/23, o estado semeou a oleaginosa em 6,5 milhões de hectares.

Riscos de aumentar área de arroz-O vice-presidente também fez um alerta: aumentar a área plantada com arroz em excesso, superando em mais de 20% a demanda, resulta em uma redução de até 40% no preço do produto.

Já o superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural no Rio Grande do Sul (Senar-RS), Eduardo Condorelli, acredita que o ano de El Niño pode devolver áreas de sequeiro que tiveram a produtividade comprometida nas safras anteriores.

“Mais importante para a sociedade como um todo do que a área do plantio é o volume de produção”, afirmou.

Produtividade do cereal e da oleaginosa-Conforme informações do Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga), a última safra de arroz alcançou a segunda maior produtividade já registrada no estado. Neste ano, foram 8,79 toneladas por hectare.

A autarquia também divulgou dados sobre a soja em área irrigada: marca histórica de 506 mil hectares de produção, com produtividade de 2,58 toneladas por hectare.

## MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 4,74	R\$ 4,74
EURO	R\$ 5,23	R\$ 5,23
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 297,68	
UFESP	R\$ 34,26	
UFM	R\$ 35,75	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 229,50	R\$ 231,50
MILHO (Campinas SP)	R\$ 53,73	
SOJA (60kg)	R\$ 135,20	



# Homem é preso com quase 320 quilos de drogas em estrada rural às margens da SP-294 em Tupã

FT-PMR



Motorista não obedeceu ordem de parada na SP-294 em Parapuã, mas acabou preso em estrada rural

## POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA

Um homem de 23 anos, morador do município Senador Canedo (GO) foi preso pela Polícia Militar Rodoviária (PMR por tráfico de drogas, sábado, 29, à tarde na rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), em Tupã. No veículo que ele conduzia foram apreendidos quase 320 quilos das drogas maconha e haxixe.

Segundo a PMR, durante operação Impacto, por volta das

14h25, a equipe deu sinal de parada obrigatória a um veículo Gol, com placas de Trindade (GO), que não foi obedecida pelo motorista. Foi realizado longo acompanhamento do automóvel do km 564 (Parapuã) até o km 533 (Tupã) onde o suspeito foi abordado em uma estrada rural às margens da rodovia SP-294.

Durante vistoria no interior do porta-malas e sobre os bancos, dianteiro direito e traseiro, foram localizados 362 tabletes e 23 pacotes de maconha, que pesa-

ram 319,590 quilos e 1 invólucro de haxixe, que pesou 200 gramas, totalizando 319,790 quilos de drogas.

O condutor, único ocupante do veículo morador de Senador Canedo (GO) tentou fugir a pé por vários metros durante a abordagem, porém foi alcançado e preso em flagrante, sendo conduzido à Central de Polícia Judiciária de Tupã, onde permaneceu preso à disposição da Justiça.



PASSA TEMPO

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Terror noturno

Crianças que sofrem de **TERROR** noturno têm uma tendência maior a desenvolver também o sonambulismo. Isso acontece porque ambos são desencadeados pelo mesmo mecanismo de **ALTERAÇÃO** do sono. O terror **NOTURNO** é mais frequente dos 3 aos 5 anos de idade e leva a **CRIANÇA** a gritar, chorar, transpirar e seu **CORAÇÃO** a acelerar, devido a um **PESADELO** do qual não se lembra, ficando apenas com a sensação de **PAVOR** sem saber o que a motivou.

Entre as causas desse **TRANSTORNO**, estão fator genético, privação do sono, **FEBRE**, ruídos, luminosidade excessiva e uso de tecnologias, como o **CELULAR** e o **TABLET** antes de dormir. O lado **EMOCIONAL** é, também, um dos grandes desencadeadores desses distúrbios. A grande maioria das crianças com esse problema enfrenta alguma dificuldade na **ESCOLA** ou em **CASA**.

O ideal é que o **RITUAL** de preparação para o **SONO** comece, no mínimo, meia hora antes da ida para a **CAMA** e que haja horários determinados para deitar e levantar. É o que se chama de **HIGIENE** do sono. Uma conversa com o **PEDIATRA** é necessária para estabelecer a melhor maneira de entender e ajudar a criança.



T X L X O N R O T S N A R T  
 A V A N X X B K L Z G T L F  
 B B U V N S M R O C S O N O  
 L W T J L E O Y L W O T I K  
 E C I X S Ã I S E S Ã C S V D S J W X J L C  
 T B R X Ç D V D D L Ç H R O R R E T R W A J  
 D B S A V K H X A T A G E Y C Z D N N E N G  
 N Y R Z C A M A S E R L C R I A N Ç A H O Y  
 V O O B E K L H E M E Z W C J H G Y E I I C  
 C F N L B V L J P Z T X W D E L N R N G C A  
 S H R C A S A L G H L D T F H L Y N B I O L  
 D C U I I S C F X H A Z X E E G U I B E M O  
 Y D T P E D I A T R A S W B E R J L J N E C  
 D S O W K D G Y R S L B Y R M B X G A E G S  
 J G N R E E R O V A P W H E R T F H Z R D E

8

HORÓSCOPO

**ÁRIES** - Você encerra um ciclo profissional. Neste novo ciclo, a sua jornada passa por transformações profundas. Esse processo traz a necessidade de empreender e criar um movimento financeiro totalmente diferente.

**TOURO** - Uma intensa transformação afeta as suas crenças e o ajuda a romper com dogmas que aprisionam todo o seu potencial. A necessidade de ser livre move novas atividades e abre espaços para se desenvolver de uma maneira totalmente nova.

**GÊMEOS** - Você deve desapegar de estruturas que lhe fornecem segurança material, para que alcance a sua liberdade. Soltar tudo e recomeçar vem sendo um dos processos mais desafiantes que você já experienciou.

**CÂNCER** - Uma intensa transformação está acontecendo no seu relacionamento e na sua forma de se relacionar. É tempo de se relacionar de uma forma mais autêntica, preservando a individualidade de cada um e principalmente a sua.

**LEÃO** - O seu trabalho, assim como a sua rotina, passa por transformações necessárias para o seu desenvolvimento. Novas oportunidades o desafiam a romper com atividades que não fazem mais sentido.

**VIRGEM** - Há grandes transformações acontecendo no campo afetivo, que exige de você a reconstrução da sua estima e de seus talentos. Um novo campo de visão o ajuda a cortar uma visão limitada sobre a vida e as possibilidades.

**LIBRA** - Você encerra um ciclo em família, com a possibilidade de cortar carmas familiares que prejudicavam o seu desenvolvimento. A justiça divina tende a colocar tudo no seu devido lugar, e as perdas devem ser encaradas como uma oportunidade de evoluir.

**ESCORPIÃO** - Há transformações profundas na relação com parentes e com pessoas do seu convívio. Tudo é passageiro, inclusive a sua forma de pensar. A forma de se relacionar passa por renovações necessárias, e a individualidade da pessoa amada precisa ser respeitada.

**SAGITÁRIO** - A sua forma de encarar a experiência financeira passa por grandes impactos de transformações. Essa experiência tem o propósito de libertá-lo de dependências familiares e padrões de condicionamentos que vêm de antepassados.

**CAPRICÓRNIO** - Você passa por um grande impacto de transformação, que o obriga a sair do controle e desapegar de velhos comportamentos que não cabem mais neste novo ciclo. A sua verdadeira identidade deve se revelar para o mundo, e você também se surpreende com a sua mudança.

**AQUÁRIO** - Existem transformações complexas acontecendo no seu psicológico. Desvios emocionais colaboraram para medos e tendências autodestrutivas. Agora você deve se libertar desse tipo de prisão fomentada pelo seu psicológico.

**PEIXES** - A sua atuação com um grupo de pessoas passa por transformações. Isso porque foi movida apenas pelo desejo de poder. São relações que prejudicaram o seu processo evolutivo. Uma nova forma de pensar o ajuda a romper com experiências que afetam ainda o seu psicológico.

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



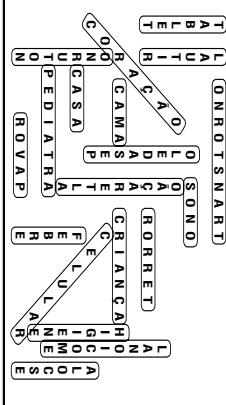
#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!

www.coquetel.com.br



Solução





# Veículo furtado é recuperado em Santo Anastácio



Fl- PM

 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 42º BPM/I

A Polícia Militar (PM) de Santo Anastácio, recuperou sexta-feira (28/7) um veículo furtado no município.

Os policiais foram acionados via Copom (Centro de Operações da Polícia Militar) para atendimento de ocorrência na rua Vai-Vem. No local, a vítima informou que indivíduos armados com pedaços de madeira ameaçaram o mesmo e em seguida levaram seu veículo Ford/Fiesta que estava estacionado em frente à residência.

De imediato, os policiais realizaram diligências, obtendo êxito em localizar o veículo estacionado na rua Papagaio.

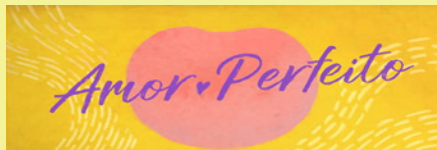
O veículo apreendido foi apresentado na Delegacia de Polícia, sendo elaborado boletim de Furto Tentado e posteriormente devolvido para seu proprietário.

Veículo Fiesta foi localizado pela PM na rua Papagaio, em Santo Anastácio

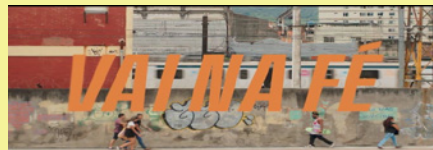
## NOVELAS



Helena e Hilda ficam felizes porque Heloisa pensa em voltar às reuniões do MADA. Raquel vê um vídeo de suspense com Fred e se assusta quando o telefone toca. Santana não encontra a garrafa, bebe perfume diluído em água com açúcar e chora com pena de si mesma. Téó janta com Helena e Lucas. Luciana aguarda impaciente um telefonema de César. Paulinha bate na casa de Marcinha e pede para dormir lá.



Marê arma um plano para que Orlando se case com Gilda e salve Marcelino. Valente se emociona ao empinar uma pipa com Tobias. Frei João conversa com Severo e Luís sobre Clara e Darlene. Darlene é ríspida com Gaspar, que se enfurece. Ademar descobre que Sônia rompeu com Júlio. Todos comemoram a notícia do casamento de Érico e Verônica. Marê e Orlando explicam seu plano de resgate a Marcelino para os religiosos.



Anthony conversa com Lui e Sol sobre a foto do casal. Belarmino conta para Theo que prendeu Jenifer e Rafa conforme o ordenado. Érika reage com despeito ao ver a postagem de Anthony sobre Sol e Lui. Kate e Bruna explicam para Ben sobre o caso de Sol com Lui. Jenifer encontra uma nota dos lotes informados por Orfeu. Lumiar hostiliza Lui. Theo resgata Jenifer e Rafa do galpão. O investigador de Ben anuncia sua descobertas sobre Theo.



Téó, Dóris e Manuela deixam Mateus e Sabrina presos no galinheiro para fazerem as pazes. Safira assume o cargo que era de Geraldo na gravadora Dó-Ré-Music. A mãe de Omar castiga o garoto por comer na lanchonete e tentar sair sem pagar. Isabela finge um desmaio para não ter que cantar no ensaio da banda.



# CRAS e Secretaria de Agronegócios promovem palestra sobre “Violência contra Mulher”



cedida

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Com o objetivo de conscientizar a população, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Secretaria de Agronegócios promoveram uma palestra com tema “Violência Contra Mulher”, realizada na tarde de quarta-feira, 26, na sede no CATI. A palestra foi ministrada pela psicóloga Maria Lígia, pela assistente social Jéssica Esteves e pelo coordenador do CRAS, Caio Dezembro.

De acordo com o coordenador do CRAS, o tema foi abordado com o intuito de reforçar a campanha de violência contra as mulheres com a participação do público dos assentamentos. “O intuito era de promover um diálogo e a conscientização junto às técnicas do CRAS, oferecendo acesso às informações, com espaço para o público interagir e tirar dúvidas”, afirmou Caio.



cedida





# Casal é preso por tráfico de drogas em Tupi Paulista

Ft- 25º BPM/I

COMUNICAÇÃO SOCIAL- 25º BPM/I



Pedras de crack, cartões, dinheiro e materiais apreendidos pela PM com apoio do canil da PM

A Polícia Militar em serviço no município de Tupi Paulista, recebeu no sábado (29), por volta das 15h35, informações de que um indivíduo, conhecido nos meios policiais pela prática do crime de tráfico de drogas, levaria entorpecentes para Tupi Paulista.

Diante da informação a equipe intensificou o patrulhamento e em dado momento, foi visto um casal em uma motocicleta, que ao ver a viatura policial tentou empreender fuga. O ato foi frustrado pelos policiais militares, que realizaram a abordagem do casal na avenida Antônia Portolez, momento em que o condutor arremessou um objeto debaixo de um veículo estacionado.

Em ato contínuo, o casal (homem, 25 anos e mulher, 33 anos) foi submetido a busca pessoal e nada de ilícito foi localizado. Em entrevista pessoal com a passageira da motocicleta, ela confessou que estava com 2 (duas) pedras brutas de crack nas partes íntimas, vindo ela mesmo a retirar e entregar para equipe o entorpecentes.

Ao verificar o objeto que havia sido arremessado, foi verificado que se tratava de uma grande porção de pedra bruta de crack. Ao dar voz de prisão à mulher, o condutor desferiu vários socos e empurrões contra os policiais militares, tentando se evadir do local, porém foi contido de imediato.

Foi realizada também, com apoio do canil, buscas na residência da autora, onde foram localizados a quantia de R\$ 2.240,00, além de duas máquinas de cartão, um estilete com resquício de droga, vários cartões bancários e documentos pessoais que eram deixados como forma de garantia para o pagamento da droga adquirida por usuários.

LOCAÇÃO

## Casa das Máquinas

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

Container e Betoneira

Andaime

Sapo Compactador

Demolidor 30 K

Escora de Laje

Demolidor 10 K

(11) 3822-2004 / 99721-3884

Av Washington Luiz, 725. Dracena - SP



# PM prende casal por porte de drogas em Dracena

Ft- PM



Casal foi preso próximo ao cruzamento com a rua das Perobas

COMUNICAÇÃO SOCIAL-25º BPM/I

## Loterias



### MEGA-SENA

Acumulou - Concurso 2616

06 16 23 35 38 49

### QUINA

Acumulou - Concurso 6202

25 37 46 67 73

### DUPLA SENA

Acumulou - Concurso 2547

01 11 12 16 32 33

10 12 15 32 33 41

### TIMEMANIA

Acumulou - Concurso 1969

11 18 45 49 66 70 78

### LOTOMANIA

Acumulou - Concurso 2500

24 27 31 34 35 41 46

48 51 55 56 57 67 73

74 75 76 90 91 93

## DATAS COMEMORATIVAS

01  
Dia Nacional do Selo

No sábado (29) por volta das 9h40, equipe da Polícia Militar de Dracena, durante patrulhamento no Jardim das Palmeiras, mais precisamente na rua das Perobas, visualizou um veículo cor prata, parado próximo ao cruzamento com a alameda Polônia, sendo de conhecimento da equipe que o condutor (33 anos) era usuário de drogas. Enquanto a viatura policial se aproximava, uma mulher (34 anos) surgiu do cruzamento das vias e ao avistar a viatura policial começou a correr para dentro do veículo, motivando assim abordagem policial.

Na abordagem foi localizado debaixo do tapete dianteiro esquerdo 1 (um) papelote de cocaína e outro papelote foi entregue à equipe pelo motorista. As partes indagadas em separado e ambos informaram que foram comprar a droga. Diante dos fatos as partes foram encaminhadas ao Plantão de Polícia Judiciária, sendo ouvidas e liberadas.



# Caminhão frigorífico do Departamento de Alimentação Escolar de Adamantina atende 21 unidades

Ft- Assessoria de Imprensa



Caminhão frigorífico de Alimentação Escolar de Adamantina

Ft- Assessoria de Imprensa



Veículo transporta alimentos até as unidades escolares de forma segura e temperatura adequada

ASSESSORIA DE IMPRENSA-PREFEITURA

A Prefeitura de Adamantina, por meio da Secretaria de Educação, recebeu do Governo do Estado de São Paulo um caminhão frigorífico que está sendo usado pelo departamento de alimentação escolar.

O caminhão está sendo usado nas terças-feiras para destinar os alimentos perecíveis e que necessitam de temperaturas adequadas para as escolas municipais e nas sextas-feiras para as escolas municipais e também estaduais.

O uso do veículo é se faz necessário, pois faz o transporte de cada alimento até a unidade escolar de forma segura e com a temperatura

adequada para cada alimento.

Além disso, quando os alimentos são expostos às temperaturas adequadas, o tempo de conservação dele aumenta evitando a contaminação por agentes que afetam a saúde humana.

Atualmente, o município de Adamantina atende em torno de 6 mil alunos na rede municipal e estadual, totalizando 21 unidades.

Ao todo, são oito EMEIS do ciclo I (creches), três EMEIS do ciclo II (pré-escolas), três escolas do ensino fundamental 1, três escolas estaduais do ensino fundamental 2 e ensino médio, duas ETECs e duas entidades filantrópicas conveniadas como APAE e CREIA.

Diariamente, são ofertadas 9 mil refeições e o Departamento de Alimentação Escolar pertencente a Secretaria de Educação, possui um depósito central, onde ficam armazenados os gêneros alimentícios que posteriormente são distribuídos às escolas.



# Polícia Militar Ambiental participará da ExpoVerde 2023

ASSESSORIA DE IMPRENSA-PREFEITURA

A ExpoVerde 2023 acontecerá de 5 a 10 de setembro de 2023 no recinto poliesportivo Sebastião Pires da Silva com entrada franca todos os dias. Para este ano, a comissão organizadora definiu como tema da festa "Inovação e Boas Práticas".

Neste contexto, a programação terá como participante da 31ª edição da Feira do Verde e Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Adamantina, a Polícia Militar Ambiental que será expositora.

A equipe estará presente no local com um estande com animais taxidermizados, ou seja, que foram empalhados e, ainda, veículos e embarca-

ções.

De acordo com o capitão da Polícia Militar Ambiental, Júlio Cesar Cacciari de Moura, a participação na ExpoVerde 2023 visa levar conhecimento e mostrar a importância em cuidar e preservar o meio ambiente, um dos compromissos da Polícia Militar Ambiental.

## Expositores

Além da Polícia Militar Ambiental, a ExpoVerde 2023 terá o Pavilhão de Flores e Plantas com a exposição de diferentes tipos de flores, plantas, frutas, entre outros, totalizando 57 espaços.

Já no Pavilhão Comercial, serão 29 espaços nos quais as empresas estarão apresentando sua marca, bem como os seus produtos.

## Shows

Abrindo a ExpoVerde 2023 subirá ao palco, a dupla Hugo e Guilherme na terça-feira, dia 5 de setembro. Na quarta-feira, 6 de setembro, quem comanda a festa é a dupla Pedro Sanches e Thiago.

Já na quinta-feira, 7 de setembro, feriado, o show tão aguardo com Luan Santana. Na sexta-feira, 8 de setembro, a apresentação será com Murilo Huff. O show de sábado, 9 de setembro, será com Léo Chaves e, encerrando a festa, no dia 10 de setembro, a partir das 17h será realizado um show infantil com Patrulha uma aventura canina.

Ft- Divulgação/PMA



Estande terá animais taxidermizados, ou seja, empalhados, veículos e embarcações



# Homem é preso por embriaguez ao volante e porte de drogas em Osvaldo Cruz

Ft-Comunicação Social-2

COMUNICAÇÃO SOCIAL- 25º BPM/I



Bebida alcoólica e droga apreendidos em Osvaldo Cruz

Na madrugada de sábado (29), por volta das 2h26 a Polícia Militar de Osvaldo Cruz, em patrulhamento na vila Caravaru, visualizou um veículo cujo condutor ao avistar a viatura, mudou repentinamente a direção e aumentou a velocidade, atitude que motivou a abordagem.

Em revista pessoal foram localizados no interior de sua carteira dois invólucros substância branca análoga a cocaína. Foi observado que o abordado estava com sinais de embriaguez como odor etílico no hálito, fala alterada e desordem nas vestes.

Questionado se havia ingerido bebida alcoólica, informou que havia tomado duas cervejas. O condutor aceitou a fazer o teste de etilômetro, valor aferido 0,35 miligramas de álcool por litro de ar alveolar constatando assim crime de trânsito. Diante dos fatos o condutor recebeu voz de prisão pelo crime de embriaguez. No Plantão de Polícia Judiciária foi ouvido e liberado.

## CULINÁRIA

### Carne moída refogada com canela e pimenta-do-reino



#### Ingredientes

- 1- 1 colher (sopa) de óleo de soja
- 2- 1 cebola pequena picada
- 3- 1 dente de alho amassado
- 4- Meio pimentão vermelho picado
- 5- 500g de carne moída
- 6- 4 colheres (sopa) de polpa de tomate
- 7- Meia colher (chá) de sal
- 8- 1 colher (café) de Pimenta-do-Reino Preta

#### Moída KITANO

- 9- 1 casca de Canela-da-China KITANO
- 10- 1 colher (chá) de Canela-da-China em Pó KITANO
- 11- 10 azeitonas pretas sem caroço

#### Modo de preparo

- 1- Em uma panela, aqueça o óleo em fogo médio, doure a cebola e o alho.
- 2- Junte o pimentão e refogue por 2 minu-

tos. Acrescente a carne e refogue até perder a cor avermelhada.

3- Adicione a polpa, o sal, a Pimenta-do-Reino Preta Moída, a Canela-da-China em Casca KITANO e refogue por 3 minutos.

4- Coloque a Canela-da-China em Pó KITANO e refogue até obter um molho encorpado.

5- Junte as azeitonas e misture. Sirva em seguida.



# Duas mulheres ficam feridas em capotamento na vicinal Iacri a Rinópolis

Fts-Mais Tupã



Veículo seguia em direção a Rinópolis

NOSSA LUCÉLIA

Na tarde deste domingo (30), a condutora de um veículo Fiesta trafegava pela estrada vicinal que liga Iacri a Rinópolis, em direção a Rinópolis quando aproximadamente no quilômetro 5, perdeu o controle da direção em uma curva acentuada vindo a capotar o veículo.

No veículo estavam duas mulheres que foram socorridas pelo Corpo de Bombeiros de Tupã para o pronto socorro da Santa Casa de Tupã.

O Cabo Ruiz e Soldado Reinof da Polícia Militar de Iacri estiveram no local auxiliando na sinalização e registrando o boletim de ocorrência.

Fts-Mais Tupã



As mulheres foram socorridas para Santa Casa de Tupã



# Írio Spinardi reabre para as categorias de base

Ft- Dir. Comunicação



## Equipes de base voltam para os treinamentos no Estádio Írio Spinardi

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Fechado desde a final do Campeonato Estadual em Dracena, o Estádio Írio Spinardi será reaberto para treinamentos das categorias de base nesta terça-feira (01/08). O fechamento do estádio foi para conservação do gramado e se justificou pela realização do Campeonato Internacional Memuro de Gueitebol, que trouxe 113 equipes na competição, movimentando o comér-

cio de restaurantes e hoteleiro da cidade.

Com a reabertura do gramado, as categorias de base estarão de volta ao local tradicional de treinamento. Os técnicos Moacir de Carvalho, Juliano e o auxiliar Wendel estão animados com a volta para o Estádio Írio Spinardi, que sempre foi tradicional e mais fácil acesso dos garotos.

Os técnicos da Secretaria de Esportes voltarão com treinos acelerados, já que as equipes

participarão do Campeonato Estadual. As categorias sub 11, sub 13 e sub 15, já estavam em preparação no Centro Olímpico da Vila Barros e o retorno para o Írio Spinardi foi comemorado pelos atletas e técnicos.

O secretário Milton Cesar e o prefeito André Lemos agradecem a compreensão dos pais, que transportaram seus filhos para o estádio da Vila Barros.



**PREF.MUNIC.DE OURO VERDE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	46.949.500,00	46.949.500,00	21.943.043,43
Receita Tributária	1.926.000,00	1.926.000,00	1.173.997,62
Receita de Contribuição	251.000,00	251.000,00	113.277,26
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	251.000,00	251.000,00	113.277,26
Receita Patrimonial Líquida	19.000,00	19.000,00	4.490,86
Receita Patrimonial	519.500,00	519.500,00	218.870,63
(-) Aplicações Financeiras	500.500,00	500.500,00	214.379,77
Transferências Correntes	43.361.500,00	43.361.500,00	19.727.215,77
Demais Receitas Correntes	1.392.000,00	1.392.000,00	924.061,92
Diversas Receitas Correntes	1.392.000,00	1.392.000,00	924.061,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.325.000,00	1.325.000,00	238.856,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	15.000,00	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.310.000,00	1.310.000,00	238.856,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.310.000,00	1.310.000,00	238.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.325.000,00	1.325.000,00	238.856,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.162.000,00	5.162.000,00	2.512.064,54
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	43.112.500,00	43.112.500,00	19.669.834,89

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	40.810.120,00	41.466.120,00	20.892.171,16
Pessoal e Encargos Sociais	22.319.003,11	21.875.603,11	9.675.685,45
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.491.116,89	19.590.516,89	11.216.485,71
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	40.810.120,00	41.466.120,00	20.892.171,16
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.380.000,00	5.604.137,34	799.750,61
Investimentos	2.145.000,00	5.369.137,34	721.543,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	235.000,00	235.000,00	78.206,84
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.145.000,00	5.369.137,34	721.543,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	422.880,00	422.880,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	43.378.000,00	47.258.137,34	21.613.714,93
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-265.500,00	-4.145.637,34	-1.943.880,04

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2023
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Mar a Abr/2023	Mai a Jun/2023
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	891.192,33	806.192,33	806.192,33
DEDUÇÕES (II)	3.111.252,78	3.186.340,66	2.504.899,16
Ativo Disponível	3.472.091,67	3.338.716,85	2.645.292,43
Haveres Financeiros	107.421,67	111.039,24	113.094,30
(-) Restos a Pagar Processados	250.203,48	9.531,19	9.531,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	218.057,08	253.884,24	243.956,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.220.060,45	-2.380.148,33	-1.698.706,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	891.192,33	806.192,33	806.192,33
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.111.252,78	-3.186.340,66	-2.504.899,16

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Jun/2023 (b)
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	681.441,50	606.353,62

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00



**PREF.MUNIC.DE OURO VERDE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.531,19	240.672,29	240.672,29	0,00	9.531,19	0,00	649.185,34	576.261,00	576.261,00	0,00	72.924,34	82.455,53
02 PODER EXECUTIVO	9.531,19	240.672,29	240.672,29	0,00	9.531,19	0,00	649.185,34	576.261,00	576.261,00	0,00	72.924,34	82.455,53
0203 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5.969,23	23.675,78	23.675,78	0,00	5.969,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.969,23
0204 SERVIÇOS EXTERNOS, OBRAS E TRANSPORTES	444,78	19.815,70	19.815,70	0,00	444,78	0,00	620.576,01	576.261,00	576.261,00	0,00	44.315,01	44.759,79
0205 SETOR DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENT	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00
0206 SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	786,12	141.609,62	141.609,62	0,00	786,12	0,00	28.519,33	0,00	0,00	0,00	28.519,33	29.305,45
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.030,46	47.913,16	47.913,16	0,00	2.030,46	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	2.120,46
0208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	236,60	7.658,03	7.658,03	0,00	236,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,60
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.531,19	240.672,29	240.672,29	0,00	9.531,19	0,00	649.185,34	576.261,00	576.261,00	0,00	72.924,34	82.455,53

**PREF.MUNIC.DE OURO VERDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		43.613.000,00		
Previsão Atualizada		43.613.000,00		
Receitas Realizadas		19.884.214,66		
Déficit Orçamentário		1.807.707,11		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o Bimestre		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		43.613.000,00		
Créditos Adicionais		3.880.137,34		
Dotação Atualizada		47.493.137,34		
Despesas Empenhadas		23.515.957,08		
Despesas Liquidadas		21.691.921,77		
Despesas Pagas		19.825.107,28		
Superávit Orçamentário		0,00		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		23.486.458,02		
Despesas Liquidadas		21.670.822,71		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		38.927.572,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.927.572,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		38.927.572,75		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-1.943.880,04	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	606.353,62	0,00	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	250.203,48	0,00	240.672,29	9.531,19
Poder Legislativo	250.203,48	0,00	240.672,29	9.531,19
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	649.185,34	0,00	576.261,00	72.924,34
Poder Legislativo	649.185,34	0,00	576.261,00	72.924,34
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>899.388,82</b>	<b>0,00</b>	<b>816.933,29</b>	<b>82.455,53</b>



**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 20**

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R\$ 1	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.259.505,04	25,00	31,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.509.168,59	70,00	98,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.345.837,53	4.479.099,81

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.750.284,10	15,00	27,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

**PREF.MUNIC.DE OURO VERDE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUL/2022 A JUN/2023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.021.078,94	3.515.779,72	3.031.891,24	3.466.521,16	3.176.795,32	4.321.388,98	4.123.147,05	3.886.471,76	3.436.812,77	2.836.746,16	4.022.507,70	3.851.737,76	43.690.878,56
Receita Tributária	232.301,77	210.597,99	293.378,80	188.414,57	172.333,93	289.464,88	130.877,40	223.383,73	361.650,31	142.232,18	157.979,30	157.874,70	2.560.489,56
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.703,96	18.955,24	18.772,65	19.076,29	18.573,35	19.195,77	113.277,26
Receita Patrimonial	60.929,71	68.383,56	53.463,03	53.068,75	38.636,02	30.608,23	38.866,45	36.111,05	50.524,67	31.548,44	32.147,36	29.672,66	523.959,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	90.571,05	61.307,60	70.290,76	79.231,19	73.991,54	103.536,67	97.403,87	129.373,62	117.956,80	71.954,16	101.289,00	84.757,66	1.081.663,92
Transferências Correntes	3.636.572,93	3.171.375,57	2.610.292,38	3.143.927,45	2.890.316,30	3.894.716,47	3.829.554,43	3.477.753,26	2.878.738,90	2.571.347,94	3.703.753,10	3.266.068,14	39.074.416,87
Outras Transferências Correntes	703,48	4.115,00	4.466,27	1.879,20	1.517,53	3.062,73	7.740,94	894,86	9.169,44	587,15	8.765,59	294.168,83	337.071,02
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	347.599,73	403.473,86	322.193,90	406.931,24	362.167,27	408.875,27	491.155,95	476.013,72	361.767,51	344.116,37	472.233,70	366.777,29	4.763.305,81
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	347.599,73	403.473,86	322.193,90	406.931,24	362.167,27	408.875,27	491.155,95	476.013,72	361.767,51	344.116,37	472.233,70	366.777,29	4.763.305,81
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.673.479,21	3.112.305,86	2.709.697,34	3.059.589,92	2.814.628,05	3.912.513,71	3.631.991,10	3.410.458,04	3.075.045,26	2.492.629,79	3.550.274,00	3.484.960,47	38.927.572,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.673.479,21	3.112.305,86	2.709.697,34	3.059.589,92	2.814.628,05	3.912.513,71	3.631.991,10	3.410.458,04	3.075.045,26	2.492.629,79	3.550.274,00	3.484.960,47	38.927.572,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.673.479,21	3.112.305,86	2.709.697,34	3.059.589,92	2.814.628,05	3.912.513,71	3.631.991,10	3.410.458,04	3.075.045,26	2.492.629,79	3.550.274,00	3.484.960,47	38.927.572,75



**PREF.MUNIC.DE OURO VERDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.824.937,34	1.345.837,53	4.479.099,81
Investimentos	5.589.937,34	1.131.899,98	4.458.037,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	235.000,00	213.937,55	21.062,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.824.937,34	1.345.837,53	4.479.099,81
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>5.824.937,34</b>	<b>1.345.837,53</b>	<b>4.479.099,81</b>
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 -> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREF.MUNIC.DE OURO VERDE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 1 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	46.949.500,00	46.949.500,00	21.943.043,43
Receita Tributária	1.926.000,00	1.926.000,00	1.173.997,62
Receita de Contribuição	251.000,00	251.000,00	113.277,26
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	251.000,00	251.000,00	113.277,26
Receita Patrimonial Líquida	19.000,00	19.000,00	4.490,86
Receita Patrimonial	519.500,00	519.500,00	218.870,63
(-) Aplicações Financeiras	500.500,00	500.500,00	214.379,77
Transferências Correntes	43.361.500,00	43.361.500,00	19.727.215,77
Demais Receitas Correntes	1.392.000,00	1.392.000,00	924.061,92
Diversas Receitas Correntes	1.392.000,00	1.392.000,00	924.061,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.325.000,00	1.325.000,00	238.856,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	15.000,00	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.310.000,00	1.310.000,00	238.856,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.310.000,00	1.310.000,00	238.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.325.000,00	1.325.000,00	238.856,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.162.000,00	5.162.000,00	2.512.064,54
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	43.112.500,00	43.112.500,00	19.669.834,89
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	40.810.120,00	41.466.120,00	20.892.171,16
Pessoal e Encargos Sociais	22.319.003,11	21.875.603,11	9.675.685,45
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.491.116,89	19.590.516,89	11.216.485,71
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	40.810.120,00	41.466.120,00	20.892.171,16
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.380.000,00	5.604.137,34	799.750,61
Investimentos	2.145.000,00	5.369.137,34	721.543,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	235.000,00	235.000,00	78.206,84
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.145.000,00	5.369.137,34	721.543,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	422.880,00	422.880,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	43.378.000,00	47.258.137,34	21.613.714,93
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-265.500,00	-4.145.637,34	-1.943.880,04



**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22**

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)		RS 1		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Jun/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Mar a Abr/2023	Mai a Jun/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	891.192,33	806.192,33	806.192,33	
DEDUÇÕES (II)	3.111.252,78	3.186.340,66	2.504.899,16	
Ativo Disponível	3.472.091,67	3.338.716,85	2.645.292,43	
Haveres Financeiros	107.421,67	111.039,24	113.094,30	
(-) Restos a Pagar Processados	250.203,48	9.531,19	9.531,19	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	218.057,08	253.884,24	243.956,38	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.220.060,45	-2.380.148,33	-1.698.706,83	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	891.192,33	806.192,33	806.192,33	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.111.252,78	-3.186.340,66	-2.504.899,16	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Jun/2023 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	681.441,50	606.353,62		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

**PREF.MUNIC.DE OURO VERDE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 1 of 2  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)						RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	47.450.000,00	47.450.000,00	23.648.930,18	22.157.423,20	25.292.576,80	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.926.000,00	1.926.000,00	993.749,03	1.173.997,62	752.002,38	
Contribuições	251.000,00	251.000,00	125.499,96	113.277,26	137.722,74	
Receita Patrimonial	519.500,00	519.500,00	250.725,02	218.870,63	300.629,37	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.362.000,00	1.362.000,00	776.067,05	602.735,11	759.264,89	
Transferências correntes	43.361.500,00	43.361.500,00	21.476.779,65	19.727.215,77	23.634.284,23	
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	26.109,47	321.326,81	-291.326,81	
RECEITAS DE CAPITAL	1.325.000,00	1.325.000,00	655.000,00	238.856,00	1.086.144,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	1.310.000,00	1.310.000,00	655.000,00	238.856,00	1.071.144,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.162.000,00	5.162.000,00	2.644.736,88	2.512.064,54	2.649.935,46	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	43.613.000,00	43.613.000,00	21.659.193,30	19.884.214,66	23.728.785,34	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	43.613.000,00	43.613.000,00	21.659.193,30	19.884.214,66	23.728.785,34	
DÉFICIT (IV)				1.807.707,11		
TOTAL (V) = (III + IV)	43.613.000,00	43.613.000,00	21.659.193,30	21.691.921,77	23.728.785,34	



**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 23**

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO ATÉ O	SALDO A	SALDO A	SALDO A
	INICIAL ANUAL	ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	ATUALIZADA ANUAL	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	BIMESTRE	EMPENHAR	LIQUIDAR	PAGAR
DESPESAS CORRENTES	40.810.120,00	656.000,00	41.466.120,00	22.170.119,55	20.892.171,16	19.069.736,01	19.296.000,45	1.277.948,39	1.822.435,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.319.003,11	-443.400,00	21.875.603,11	9.675.685,45	9.675.685,45	9.388.880,17	12.199.917,66	0,00	286.805,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.491.116,89	1.099.400,00	19.590.516,89	12.494.434,10	11.216.485,71	9.680.855,84	7.096.082,79	1.277.948,39	1.535.629,87
DESPESAS DE CAPITAL	2.380.000,00	3.224.137,34	5.604.137,34	1.345.837,53	799.750,61	755.371,27	4.258.299,81	546.086,92	44.379,34
INVESTIMENTOS	2.145.000,00	3.224.137,34	5.369.137,34	1.131.899,98	721.543,77	680.185,77	4.237.237,36	410.356,21	41.358,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	0,00	235.000,00	213.937,55	78.206,84	75.185,50	21.062,45	135.730,71	3.021,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.880,00	0,00	422.880,00	0,00	0,00	0,00	422.880,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	43.613.000,00	3.880.137,34	47.493.137,34	23.515.957,08	21.691.921,77	19.825.107,28	23.977.180,26	1.824.035,31	1.866.814,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	43.613.000,00	3.880.137,34	47.493.137,34	23.515.957,08	21.691.921,77	19.825.107,28	23.977.180,26	1.824.035,31	1.866.814,49
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	43.613.000,00	3.880.137,34	47.493.137,34	23.515.957,08	21.691.921,77	19.825.107,28	23.977.180,26	1.824.035,31	1.866.814,49

**PREF.MUNIC.DE OURO VERDE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.750.500,00	1.750.500,00	1.104.211,12	63,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	843.000,00	843.000,00	421.214,06	49,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	93.507,24	42,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	352.000,00	352.000,00	209.648,21	59,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	335.500,00	335.500,00	379.841,61	113,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.810.000,00	25.810.000,00	12.560.624,86	48,67
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	7.390.997,58	49,27
Cota-Parte ITR	240.000,00	240.000,00	5.800,29	2,42
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	919.481,78	91,95
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	4.218.448,37	44,40
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	25.896,84	37,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.560.500,00	27.560.500,00	13.664.835,98	49,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.276.000,00	6.143.000,00	4.040.584,75	65,78	3.741.384,10	60,90	3.388.607,87	55,16	0,00
Despesas Correntes	6.225.000,00	6.057.000,00	3.955.873,75	65,31	3.714.873,10	61,33	3.375.788,87	55,73	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	86.000,00	84.711,00	98,50	26.511,00	30,83	12.819,00	14,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	40.000,00	40.000,00	30.000,00	75,00	6.600,00	16,50	6.600,00	16,50	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	30.000,00	75,00	6.600,00	16,50	6.600,00	16,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.000,00	21.300,00	13.800,00	64,79	2.300,00	10,80	2.300,00	10,80	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	19.300,00	13.800,00	71,50	2.300,00	11,92	2.300,00	11,92	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.326.000,00	6.207.300,00	4.084.384,75	65,80	3.750.284,10	60,42	3.397.507,87	54,73	0,00



**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 24**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.084.384,75	3.750.284,10	3.397.507,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.084.384,75	3.750.284,10	3.397.507,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.049.725,40	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.700.558,70	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		27,44	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q), se < 0, então (r) = (0))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.915.500,00	1.915.500,00	1.090.626,56	56,94
Proveniente da União	1.570.500,00	1.570.500,00	1.012.959,10	64,50
Proveniente dos Estados	345.000,00	345.000,00	77.667,46	22,51
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.915.500,00	1.915.500,00	1.090.626,56	56,94



CONTINUAÇÃO DA PAGINA 25

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.924.500,00	3.232.637,34	2.334.950,88	72,23	1.931.368,07	59,75	1.732.829,59	53,60	0,00
Despesas Correntes	1.849.500,00	2.327.500,00	1.549.924,18	66,59	1.496.028,07	64,28	1.300.445,59	55,87	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	905.137,34	785.026,70	86,73	435.340,00	48,10	432.384,00	47,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.000,00	40.000,00	22.127,02	55,32	22.127,02	55,32	19.533,12	48,83	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	40.000,00	22.127,02	55,32	22.127,02	55,32	19.533,12	48,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	26.000,00	44.200,00	13.292,00	30,07	13.124,95	29,69	11.078,00	25,06	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	44.200,00	13.292,00	30,07	13.124,95	29,69	11.078,00	25,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.965.500,00	3.319.337,34	2.370.369,90	71,41	1.966.620,04	59,25	1.763.440,71	53,13	0,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.200.500,00	9.375.637,34	6.375.535,63	68,00	5.672.752,17	60,51	5.121.437,46	54,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	50.000,00	80.000,00	52.127,02	65,16	28.727,02	35,91	26.133,12	32,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	8.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	33.000,00	65.500,00	27.092,00	41,36	15.424,95	23,55	13.378,00	20,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.291.500,00	9.526.637,34	6.454.754,65	67,75	5.716.904,14	60,01	5.160.948,58	54,17	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**PREF.MUNIC.DE OURO VERDE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

**RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.750.500,00	1.104.211,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	843.000,00	421.214,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	220.000,00	93.507,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	352.000,00	209.648,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	335.500,00	379.841,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.910.000,00	12.560.624,86
2.1- Cota-Parte PPM	16.100.000,00	7.390.997,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	7.390.997,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	4.218.448,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	25.896,84
2.4- Cota-Parte ITR	240.000,00	5.800,29
2.5- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	919.481,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.660.500,00	13.664.835,98
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.162.000,00	2.512.064,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.003.125,00	904.084,02

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.580.000,00	4.561.034,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.580.000,00	4.561.034,63
6.1.1- Principal	10.500.000,00	4.541.513,92
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	19.520,71
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.338.000,00	2.029.449,38

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)**

**VALOR**

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.561.034,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.574.000,00	4.561.034,53	4.561.034,53	4.561.034,53	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.373.763,11	4.509.168,59	4.509.168,59	4.509.168,59	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.820.314,00	1.537.506,57	1.537.506,57	1.537.506,57	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.004.788,11	2.600.321,87	2.600.321,87	2.600.321,87	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	85.731,00	38.778,95	38.778,95	38.778,95	0,00
10.1.4- Educação Especial	462.930,00	332.561,20	332.561,20	332.561,20	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	200.236,89	51.865,94	51.865,94	51.865,94	0,00
10.2.1- Educação Infantil	178.520,00	51.865,94	51.865,94	51.865,94	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	21.716,89	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.561.034,53	4.561.034,53	4.561.034,53	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.561.034,53	4.561.034,53	4.561.034,53	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.509.168,59	4.509.168,59	4.509.168,59	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.192.724,24	4.509.168,59	4.509.168,59	98,86
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	456.103,46	0,10	0,10	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 27

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.073.375,00	1.808.103,24	1.747.440,50	1.523.047,01	0,00
20.1- Educação Infantil	652.377,00	298.549,99	295.394,95	226.707,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.922.119,00	1.314.681,16	1.267.483,90	1.131.337,27	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	463.879,00	180.716,49	171.056,05	152.352,30	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	35.000,00	14.155,60	13.505,60	12.650,44	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.618.375,00	6.354.982,17	6.294.969,43	6.071.431,10	0,00
21.1- Educação Infantil	4.651.211,00	1.887.922,50	1.884.767,46	1.816.079,51	0,00
21.1.1- Creche	3.412.591,00	1.262.507,14	1.260.626,70	1.194.987,23	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.238.620,00	625.415,36	624.140,76	621.092,28	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.967.164,00	4.467.059,67	4.410.201,97	4.255.351,59	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.747.440,50
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.512.064,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.l(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.l(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	4.259.505,04

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.416.209,00	4.259.505,04	31,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8

	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	140.640,02	140.640,02	139.853,90	0,00	786,12
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	140.169,24	140.169,24	139.853,90	0,00	315,34
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	470,78	470,78	0,00	0,00	470,78
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.141.000,00	891.084,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.788.000,00	838.574,64
31.1.1- Salário-Educação	1.600.000,00	734.900,14
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	178.000,00	99.704,80
31.1.4- PNATE	10.000,00	3.969,70
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	103.000,00	52.509,36
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.001.800,00	759.579,98	678.176,58	595.716,76	0,00
32.1- Educação Infantil	1.086.800,00	225.032,52	220.932,52	200.777,11	0,00
32.2- Ensino Fundamental	799.000,00	486.522,53	409.219,13	350.723,72	0,00
32.3- Ensino Médio	25.000,00	489,00	489,00	489,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	91.000,00	47.535,93	47.535,93	43.726,93	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.649.175,00	7.128.717,75	6.986.651,61	6.679.798,30	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.019.175,00	7.061.058,85	6.918.992,71	6.613.109,40	0,00



**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 28**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1.1- Pessoal Ativo	12.704.458,11	5.260.752,78	5.260.752,78	5.111.158,21	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.000,00	21.000,00	12.900,00	10.200,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.284.716,89	1.779.306,07	1.645.339,93	1.491.751,19	0,00
33.2- Despesas de Capital	606.000,00	67.658,90	67.658,90	66.688,90	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	606.000,00	67.658,90	67.658,90	66.688,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	60,64
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.561.034,63	734.900,14
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.480.981,84	695.330,32
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	80.052,79	39.630,46
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	80.052,79	39.630,46

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**PREF.MUNIC.DE OURO VERDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREF.MUNIC.DE OURO VERDE

AV SÃO PAULO, 926

44882637/0001-24

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/04/2023 até 30/06/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	1.098.670,40	Saldo de Exer.Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	12.560.624,86	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	13.659.295,26	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	3.414.823,81	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Transferências do Exercício	4.541.513,92	Recebidos no Exercício	845.795,01			
Aplicações Financeiras	19.520,71	Saldo de Exer.Anteriores	61,85			
Total do FUNDEB	4.561.034,63	Total de Rec.Vinculados	845.856,86			
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%	3.192.724,24					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	4.104.931,17					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.506.098,85	32,99 %	4.440.533,96	32,50 %	4.185.593,50	30,64 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	3.982.347,65	87,31 %	3.982.347,65	87,31 %	3.982.347,65	87,31 %
Outras	578.686,88	12,69 %	578.686,88	12,69 %	578.686,88	12,69 %
Total	4.561.034,53	100,00 %	4.561.034,53	100,00 %	4.561.034,53	100,00 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

FALE COM O 

**Jornal Regional**  
DIGITAL 



(18) 99764-1912  
COMERCIAL E REDAÇÃO



(18) 99180-8742  
ASSINATURAS



SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

**DECRETO N.º 7252, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.04.01</b>	<b>Setor de Licitações, Contratos e Convênios</b>		<b>02.04.01</b>	<b>Setor de Licitações, Contratos e Convênios</b>
	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Licitações, Contratos e Con.		04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Licitações, Contratos e Con.
<b>92</b>	3.1.90.11	6.000,00	<b>95</b>	3.1.90.94	6.000,00
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
<b>189</b>	3.3.90.36	2.000,00	<b>188</b>	3.3.90.30	2.000,00
	<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	08.244.0013.2042	Manut. Ativ. Fdo. de Assistência Social/Fede		08.244.0013.2042	Manut. Ativ. Fdo. de Assistência Social/Fede
<b>300</b>	3.3.90.36	2.000,00	<b>301</b>	3.3.90.39	2.000,00
	<b>02.08.03</b>	<b>PSE- Média Complexidade</b>		<b>02.08.03</b>	<b>PSE- Média Complexidade</b>
	08.244.0013.2074	Manut. Ativ. do Creas		08.244.0013.2075	Manut. Ativ. do Creas/Estadual
<b>350</b>	4.4.90.52	5.000,00	<b>353</b>	3.3.90.39	5.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
<b>384</b>	3.1.90.11	3.000,00	<b>387</b>	3.1.90.94	3.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 20 de julho de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

**DECRETO N.º 7253, DE 24 DE JULHO DE 2023**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1108, de 24 de julho de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais), para atender despesas com Merenda Escolar, Aquisição de Medicamentos para atender Demanda Judicial e na distribuição gratuita aos municípios; e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para a Assistência Social.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.07.04</b>	<b>Educação Geral</b>		<b>02.07.04</b>	<b>Educação Geral</b>
	12.306.0010.2030	Merenda Escolar Educação Geral		12.306.0010.2031	Merenda Escolar Educação Geral/Federal
<b>241</b>	3.3.90.30	50.000,00	<b>242</b>	3.3.90.30	25.000,00
	12.306.0010.2033	Merenda Escolar Ensino Fundamental		12.306.0010.2034	Merenda Escolar Ensino Fundamental/Federa
<b>244</b>	3.3.90.30	72.000,00	<b>245</b>	3.3.90.30	122.000,00
<b>244</b>	3.3.90.30	5.000,00		<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	12.306.0010.2035	Merenda Escolar Ensino Infantil		08.244.0013.2041	Manut. Ativ. FDO de Assistência Social/Esta
<b>246</b>	3.3.90.30	20.000,00	<b>296</b>	3.3.90.39	36.000,00
	<b>02.09.02</b>	<b>Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.305.0014.2063	Manut. Vigilância Sanitária e Epidemiolôgi		10.122.0014.2054	Manut. Ativ. Enfrentamento da Covid-19
<b>418</b>	4.4.90.52	32.500,00	<b>359</b>	3.3.90.32	28.000,00
	<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		10.301.0014.2057	Atendimento Ações Judiciais
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori	<b>383</b>	3.3.90.32	50.000,00
<b>430</b>	3.1.90.11	50.000,00		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
			<b>389</b>	3.3.90.32	70.000,00

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>99.99.99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
<b>500</b>	9.9.99.99	101.500,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 24 de julho de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

**DECRETO N.º 7254, DE 24 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. Fdo do Ensino Fundamental		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
<b>182</b>	3.3.90.30	8.000,00	<b>190</b>	3.3.90.39	8.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de julho de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

**DECRETO N.º 7255, DE 26 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$73.500,00(setenta e três mil e quinhentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.02.01</b>	<b>Sector Administrativo</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.</b>
	06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de Bombeiros		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almo. e RH
<b>69</b>	4.4.90.52	5.000,00	<b>72</b>	3.1.90.16	5.000,00
	<b>02.07.01</b>	<b>Educação Infantil</b>		<b>02.07.01</b>	<b>Educação Infantil</b>
	12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil		12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino Infantil
<b>151</b>	4.4.90.51	6.900,00	<b>162</b>	3.3.90.30	6.900,00
	<b>02.07.01</b>	<b>Educação Infantil</b>		<b>02.07.01</b>	<b>Educação Infantil</b>
	12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil		12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino Infantil
<b>152</b>	4.4.90.52	6.600,00	<b>162</b>	3.3.90.30	6.600,00
	<b>02.07.01</b>	<b>Educação Infantil</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.365.0010.1005	Investimento Estadual Educação Infantil		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
<b>153</b>	4.4.90.51	5.000,00	<b>190</b>	3.3.90.39	5.000,00
	<b>02.07.01</b>	<b>Educação Infantil</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.365.0010.1005	Investimentos Estadual Educação Infantil		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
<b>154</b>	4.4.90.52	5.000,00	<b>190</b>	3.3.90.39	5.000,00
	<b>02.07.01</b>	<b>Educação Infantil</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.365.0010.1006	Investimento Federal Educação Infantil		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
<b>155</b>	4.4.90.51	5.000,00	<b>190</b>	3.3.90.39	5.000,00
	<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
	10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade		10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade
<b>447</b>	3.3.90.40	20.000,00	<b>446</b>	3.3.90.39	20.000,00

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori		10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade
<b>439</b>	3.3.90.40	6.000,00	<b>446</b>	3.3.90.39	6.000,00
	<b>02.10.01</b>	<b>Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut</b>
	15.451.0015.1013	Investimento Sector de Obras e Afins		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Oras, Serviços
<b>450</b>	4.4.90.51	14.000,00	<b>460</b>	3.1.90.16	14.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 26 de julho de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

**DECRETO N.º 7256, DE 27 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$53.500,00(cinquenta e três mil e quinhentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.03.01</b>	<b>Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.</b>
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almo. e RH		04.123.0005.2010	Restituições de Convênios e Outros/Estadu
<b>80</b>	4.4.90.51	500,00	<b>82</b>	3.3.90.93	500,00
	<b>02.02.01</b>	<b>Sector Administrativo</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.</b>
	06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de Bombeiros		04.123.0005.2011	Restituições de Convênios e Outros/Federa
<b>63</b>	3.1.90.94	8.000,00	<b>83</b>	3.3.90.93	8.000,00
	<b>02.02.01</b>	<b>Sector Administrativo</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.</b>
	06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de Bombeiros		04.123.0005.2011	Restituições de Convênios e Outros/Federa
<b>67</b>	3.3.90.40	8.000,00	<b>83</b>	3.3.90.93	8.000,00
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação		12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação
<b>189</b>	3.3.90.36	4.000,00	<b>188</b>	3.3.90.30	4.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
<b>374</b>	3.3.90.32	15.000,00	<b>388</b>	3.3.90.30	15.000,00
	<b>02.09.02</b>	<b>Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>		<b>02.09.02</b>	<b>Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>
	10.305.0014.2064	Manut. Recursos Vigilância em Saúde		10.305.0014.2064	Manut. Recursos Vigilância em Saúde
<b>425</b>	4.4.90.52	2.000,00	<b>422</b>	3.3.90.30	2.000,00



**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 32**

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.1011	Investimento Estadual Saúde		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
<b>365</b>	4.4.90.52	16.000,00	<b>363</b>	4.4.90.52	16.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 27 de julho de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>99.99.99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
<b>500</b>	9.9.99.99	101.500,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 24 de julho de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1108, DE 24 DE JULHO DE 2023**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais), para atender despesas com Merenda Escolar, Aquisição de Medicamentos para atender Demanda Judicial e na distribuição gratuita aos municípios; e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para a Assistência Social.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.07.04</b>	<b>Educação Geral</b>		<b>02.07.04</b>	<b>Educação Geral</b>
	12.306.0010.2030	Merenda Escolar Educação Geral		12.306.0010.2031	Merenda Escolar Educação Geral/Federal
<b>241</b>	3.3.90.30	50.000,00	<b>242</b>	3.3.90.30	25.000,00
	12.306.0010.2033	Merenda Escolar Ensino Fundamental		12.306.0010.2034	Merenda Escolar Ensino Fundamental/Federa
<b>244</b>	3.3.90.30	72.000,00	<b>245</b>	3.3.90.30	122.000,00
<b>244</b>	3.3.90.30	5.000,00		<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	12.306.0010.2035	Merenda Escolar Ensino Infantil		08.244.0013.2041	Manut. Ativ. FDO de Assistência Social/Esta
<b>246</b>	3.3.90.30	20.000,00	<b>296</b>	3.3.90.39	36.000,00
	<b>02.09.02</b>	<b>Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.305.0014.2063	Manut. Vigilância Sanitária e Epidemiológica		10.122.0014.2054	Manut. Ativ. Enfrentamento da Covid-19
<b>418</b>	4.4.90.52	32.500,00	<b>359</b>	3.3.90.32	28.000,00
	<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		10.301.0014.2057	Atendimento Ações Judiciais
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori	<b>383</b>	3.3.90.32	50.000,00
<b>430</b>	3.1.90.11	50.000,00		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
			<b>389</b>	3.3.90.32	70.000,00

**PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 10241, DE 24 DE JULHO DE 2023**

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

**PORTARIA N.º 10242, DE 24 DE JULHO DE 2023**

Designa servidor público municipal para as funções que especifica.

**PORTARIA N.º 10243, DE 25 DE JULHO DE 2023**

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

**PORTARIA N.º 10244, DE 25 DE JULHO DE 2023**

Designa Gestor e Fiscal de Contratos.

**PORTARIA N.º 10245 DE 25 DE JULHO DE 2023**

Prorroga prazo de nomeação do servidor público municipal por prazo determinado.

**PORTARIA N.º 10246, DE 25 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em Cargo Efetivo.

**PORTARIA N.º 10247, DE 26 DE JULHO DE 2023**

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

**PORTARIA N.º 10248, DE 26 DE JULHO DE 2023**

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

**PORTARIA N.º 10249, DE 27 DE JULHO DE 2023**

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal.

**CANCELAMENTO POR EDITAL NO JORNAL**

Beneficiário portador do CPF nº **295.949.148-31** Cartão Unimed nº0 **232.800000026200 4**, favor entrar em contato conosco através do telefone (18) 3821-9300 ou presencialmente na sede da operadora, na Rua Euclides da Cunha, 501 – Dracena/SP, dentro do prazo de 10 dias, com a finalidade de solucionar a situação de inadimplência do plano de saúde, sob pena de suspensão do atendimento e/ou cancelamento do contrato do seu plano de saúde.

**CANCELAMENTO POR EDITAL NO JORNAL**

Beneficiário portador do CPF nº **404.786.808-64** Cartão Unimed nº0 **232 800000023500 7**, favor entrar em contato conosco através do telefone (18) 3821-9300 ou presencialmente na sede da operadora, na Rua Euclides da Cunha, 501 – Dracena/SP, dentro do prazo de 10 dias, com a finalidade de solucionar a situação de inadimplência do plano de saúde, sob pena de suspensão do atendimento e/ou cancelamento do contrato do seu plano de saúde.

**CANCELAMENTO POR EDITAL NO JORNAL**

Beneficiário portador do CPF nº **407.812.518-26** Cartão Unimed nº0 **232 800000031400 4**, favor entrar em contato conosco através do telefone (18) 3821-9300 ou presencialmente na sede da operadora, na Rua Euclides da Cunha, 501 – Dracena/SP, dentro do prazo de 10 dias, com a finalidade de solucionar a situação de inadimplência do plano de saúde, sob pena de suspensão do atendimento e/ou cancelamento do contrato do seu plano de saúde.

**CANCELAMENTO POR EDITAL NO JORNAL**

Beneficiário portador do CPF nº **386.286.698-09** Cartão Unimed nº0 **232.034300000100 5**, favor entrar em contato conosco através do telefone (18) 3821-9300 ou presencialmente na sede da operadora, na Rua Euclides da Cunha, 501 – Dracena/SP, dentro do prazo de 10 dias, com a finalidade de solucionar a situação de inadimplência do plano de saúde, sob pena de suspensão do atendimento e/ou cancelamento do contrato do seu plano de saúde.

**CANCELAMENTO POR EDITAL NO JORNAL**

Beneficiário portador do CPF nº **361.630.308-77** Cartão Unimed nº0 **232 162873289600 1**, favor entrar em contato conosco através do telefone (18) 3821-9300 ou presencialmente na sede da operadora, na Rua Euclides da Cunha, 501 – Dracena/SP, dentro do prazo de 10 dias, com a finalidade de solucionar a situação de inadimplência do plano de saúde, sob pena de suspensão do atendimento e/ou cancelamento do contrato do seu plano de saúde.

**CANCELAMENTO POR EDITAL NO JORNAL**

Beneficiário portador do CPF nº **482.073.028-28** Cartão Unimed nº0 **232 8000000027700 1**, favor entrar em contato conosco através do telefone (18) 3821-9300 ou presencialmente na sede da operadora, na Rua Euclides da Cunha, 501 – Dracena/SP, dentro do prazo de 10 dias, com a finalidade de solucionar a situação de inadimplência do plano de saúde, sob pena de suspensão do atendimento e/ou cancelamento do contrato do seu plano de saúde.

**CANCELAMENTO POR EDITAL NO JORNAL**

Beneficiário portador do CPF nº **367.380.548-74** Cartão Unimed nº0 **232.800000022700 4**, favor entrar em contato conosco através do telefone (18) 3821-9300 ou presencialmente na sede da operadora, na Rua Euclides da Cunha, 501 – Dracena/SP, dentro do prazo de 10 dias, com a finalidade de solucionar a situação de inadimplência do plano de saúde, sob pena de suspensão do atendimento e/ou cancelamento do contrato do seu plano de saúde.



SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

**Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2023** - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal Regulamentar nº 7003, de 29 de junho de 2022, torna público, que realizará Pregão Eletrônico no dia **14 de agosto de 2023, às 08h30min**, objetivando a contratação de empresa especializada em mídia impressa ou agência de publicidade para prestação de serviço de publicações em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, com circulação paga (capital e interior/venda avulsa + assinantes) diária de segunda-feira a domingo, 07 (sete) edições semanais, tiragem mínima diária de pelo menos 20.000 (vinte mil) exemplares e cobertura de no mínimo 50% dos municípios do estado de São Paulo, para efetivar divulgação de atos oficiais do município de Junqueirópolis/SP. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no site: [www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis: Avenida Junqueira, nº 1396 – Centro – Junqueirópolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis/SP, 31 de julho de 2023.  
**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
 Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

**Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2023** - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal Regulamentar nº 7003, de 29 de junho de 2022, torna público, que realizará Pregão Eletrônico no dia **15 de agosto de 2023, às 08h30min**, visando a contratação de empresa de seguro para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no site: [www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis: Avenida Junqueira, nº 1396 – Centro – Junqueirópolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis/SP, 31 de julho de 2023.  
**ISRAEL GUMIERO**  
 Diretor de Saúde

**MUNICÍPIO DE PANORAMA**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 122/23 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E BANDEJAS DE TUBETES PARA O VIVEIRO MUNICIPAL

CONTRATADA: SILVESTRE ROCHA PEREIRA JUNIOR ME R\$ 10.620,00

Panorama 31/07/23

Vigência: 06 meses

**Classificados**

**Vende-se Lote**

**lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007**



**MUNICÍPIO DE PANORAMA**

GESTÃO 2021/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 05/2023

**RESULTADO FINAL**

O Município de Panorama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 05/2023, para provimento de cargos vagos de: **Auxiliar Hospitalar, Cuidador Social, Auxiliar de Cozinha, Cozinheira e Técnico de Raio X**, cuja as inscrições foram realizadas durante o período de 03 a 14 de julho de 2023. O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do artigo 22 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 05/2023. Os candidatos poderão, a contar da publicação deste Edital, protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão, a respeito do Resultado Final, de acordo com o artigo 25 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 05/2023.

**Cargo: TÉCNICO DE RAIOS X**

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Pontos	Tempo de Experiência	
1º	RIVALDO ALVES DA SILVA	30/11/1967	60	01 de Julho de 2008 a 31 de outubro de 2022(10 pontos curso técnico)	CLASSIFICADO
2º	ELKE CAROLINO DOS SANTOS	08/12/1983	60	02 de abril 2013 a 24 de outubro de 2022(10 pontos curso técnico)	CLASSIFICADO
3º	LUIZ RODRIGO NOGUEIRA COSTA GARCIA	04/03/1988	60	12 de abril de 2018 a 24 de outubro de 2022(10 pontos curso técnico)	CLASSIFICADO
4º	VANESSA DE SOUZA	23/11/1985	10	Sem experiência (10 pontos curso técnico)	CLASSIFICADO

**Cargo: CUIDADOR SOCIAL**

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Pontos	
1º	MARCIA MARIA DAS NEVES	15/11/1973	32	CLASSIFICADO
2º	ALEX JUNIOR MONTANHA	31/07/1988	10	CLASSIFICADO
3º	DAMARES SUENY ROZENDO DE OLIVEIRA	30/05/1989	10	CLASSIFICADO
4º	LUCAS JOSE FERREIRA ALVES	12/08/1991	10	CLASSIFICADO
5º	REGIANE VASCO DE OLIVEIRA CORREA	06/01/1992	10	CLASSIFICADO
6º	RENATO MATHEUS	27/01/1969	03	CLASSIFICADO
7º	MARINALVA PEREIRA MUNIS	02/10/1985	03	CLASSIFICADO
8º	GISLAINE SILVA BUENO	13/01/1987	03	CLASSIFICADO
9º	ROSIMEIRE MONTECOCO	10/10/1977	0	DECLASSIFICADO
10º	ALESSANDRA APARECIDA COSTA	12/10/1977	0	DECLASSIFICADO
11º	ROSINEY DE OLIVEIRA ORTEGA	07/04/1979	0	DECLASSIFICADO
12º	VALERIA POLLETTI CARVALHO	15/09/1982	0	DECLASSIFICADO
13º	SUELI FERREIRA DA SILVA	03/08/1983	0	DECLASSIFICADO
14º	MARCELA APARECIDA PEREIRA MARIN DE SOUZA	05/06/1986	0	DECLASSIFICADO
15º	EDILENE FERREIRA DA SILVA	24/04/1989	0	DECLASSIFICADO
16º	TATIANE DA SILVA SANTOS	16/01/1995	0	DECLASSIFICADO
17º	BRUNA DE MORI VARJÃO	22/04/1995	0	DECLASSIFICADO
18º	NATALIA VASCO DE OLIVEIRA	24/06/1997	0	DECLASSIFICADO
19º	PAOLA LUIZA DE BRITO	31/07/1997	0	DECLASSIFICADO
	WILSON HIGOR BITENCURTE CALANCA	20/10/1994		DECLASSIFICADO

**Cargo: AUXILIAR HOSPITALAR**

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Pontos	
1º	LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	19/12/1997	11	CLASSIFICADO
2º	ANDREIA DA SILVA GONÇALVES	05/10/2003	11	CLASSIFICADO
3º	ALZAIRA GONÇALVES DE SOUZA SILVA	23/01/1963	10	CLASSIFICADO
4º	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	14/11/1965	10	CLASSIFICADO
5º	MARIA LUZINEIDE DE OLIVEIRA	19/01/1972	10	CLASSIFICADO
6º	FABIANO BATISTA DOS SOUZA	03/07/1974	10	CLASSIFICADO
7º	ESTHER RAMOS DE OLIVEIRA	10/05/1986	10	CLASSIFICADO
8º	ALEX JUNIOR MONTANHA	31/07/1988	10	CLASSIFICADO

**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 35**

9º	REGIANE VASÇÃO DE OLIVEIRA CORREA	06/01/1992	10	CLASSIFICADO
10º	RAFAELA DE SOUZA SILVA	29/10/1995	10	CLASSIFICADO
11º	ANA CAROLINA BETANIM	13/03/2000	10	CLASSIFICADO
12º	GIOVANA CUSTÓDIO LACERDA	08/12/2001	10	CLASSIFICADO
13º	MOYRA MOLON	03/03/2005	10	CLASSIFICADO
14º	RENATO MATHEUS	27/01/1969	0	DESCLASSIFICADO
15º	VALDEMIR COSTA E SILVA	10/12/1974	0	DESCLASSIFICADO
16º	FABIANA CONTÂNCIO DA SILVA	30/12/1976	0	DESCLASSIFICADO
17º	VANESSA CORRÊA PARDINI	29/08/1978	0	DESCLASSIFICADO
18º	VANIA POLLETTI CARVALHO	23/12/1979	0	DESCLASSIFICADO
19º	KATY DOS SANTOS GOLÇALVES	08/06/1981	0	DESCLASSIFICADO
20º	VALERIA POLLETTI	15/09/1982	0	DESCLASSIFICADO
21º	ALINE APARECIDA TEODORO DOS SANTOS	04/02/1983	0	DESCLASSIFICADO
22º	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	11/02/1983	0	DESCLASSIFICADO
23º	SUELI FERREIRA DA SILVA	03/08/1983	0	DESCLASSIFICADO
24º	TATIANE DA SILVA SANTOS	16/01/1995	0	DESCLASSIFICADO
25º	BRUNA DE MORI VARJÃO	22/04/1995	0	DESCLASSIFICADO
26º	JESSICA DE SOUZA IZABEL	18/09/1999	0	DESCLASSIFICADO
27º	MATEUS DE MELO BARBOSA	18/06/2001	0	DESCLASSIFICADO
28º	ANA CAROLINE DA SILVA	29/11/2001	0	DESCLASSIFICADO
29º	ADRICIA VITÓRIA SILVA SOUZA	15/10/2004	0	DESCLASSIFICADO
30º	THAISA FERNANDA CONSTANCIO DA ILVA	28/02/2005	0	DESCLASSIFICADO
	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	28/02/1962		DESCLASSIFICADO
	MARCO ANTÔNIO CRESCENCIO	26/02/1967		DESCLASSIFICADO
	ADRIELY ROCHA SILVA	06/06/1996		DESCLASSIFICADO
	ISABELLA VITÓRIA DOS SANTOS NEVES	03/03/2001		DESCLASSIFICADO

**Cargo: COZINHEIRA**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos	
1º	ROSELI CARDOSO DOS SANTOS CARVALHO	27/09/1973	50 PONTOS	CLASSIFICADO
2º	LUCIANA AGUIAR CANTUARIA GARCIA	24/01/1982	50 PONTOS	CLASSIFICADO
3º	VANIA POLLETTI CARVALHO	23/12/1979	13 PONTOS	CLASSIFICADO
4º	VIVIANE VALERIA GUILHERME	11/12/1972	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
5º	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	18/05/1979	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
6º	CRISTIEL Y DE JESUS	10/12/1986	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
7º	WALERIA SOUSA DO NASCIMENTO	07/05/1988	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
8º	TATIELE TAYANE SILVA SANTOS	17/04/1999	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
--	IVANI VITALINO DE JESUS	22/01/1980	-----	DESCLASSIFICADO
--	SELMA SOARES SOUZA	04/06/1990	-----	DESCLASSIFICADO

**Cargo: AUXILIAR DE COZINHA**

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Pontos	
1º	VIVIANE VALERIA GUILHERME	11/12/1972	34 PONTOS	CLASSIFICADO
2º	ALINE APARECIDA TEODORO DOS SANTOS	04/02/1983	14 PONTOS	CLASSIFICADO
3º	TATIELE TAYANE SILVA SANTOS	17/04/1999	13 PONTOS	CLASSIFICADO
4º	SORAYA VIEIRA CARES	03/09/1977	12 PONTOS	CLASSIFICADO
5º	WALERIA SOUSA DO NASCIMENTO	07/05/1988	12 PONTOS	CLASSIFICADO
6º	ELISANGELA FARIAS GOMES	04/06/1978	10 PONTOS	CLASSIFICADO
7º	RAFAELA DE SOUZA SILVA	29/10/1995	10 PONTOS	CLASSIFICADO
8º	FRANCIELE DOS SANTOS FIGUEIRA	02/12/1990	06 PONTOS	CLASSIFICADO
9º	IRIS DE SOUZA VICTORINO	04/03/1995	03 PONTOS	CLASSIFICADO
10º	JUDITH MARQUES BARBOSA	06/09/1960	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
11º	SOLANGE PEREIRA MARTINS SENA	01/12/1967	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
12º	ANA LUCIA DE MELO BARBOSA	30/08/1969	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
13º	LEILA MAIA	25/02/1976	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO

14º	CRISTIANE COUTINHO RIBEIRO CRESCENCIO	08/03/1976	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
15º	SONIA EDUARDA SANTOS MONTEIRO	23/02/1978	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
16º	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	18/05/1979	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
17º	VANIA POLLETTI CARVALHO	23/12/1979	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
18º	ANGELA CORREIA PEREIRA DOS SANTOS	04/03/1980	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
19º	VANESSA DA SILVA	01/12/1980	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
20º	CAROLINA APARECIDA TOPAM MARTINS	20/09/1982	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
21º	RAQUEL POLETTI CARVALHO	23/10/1983	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
22º	ROSANGELA DE OLIVEIRA ORTEGA	01/09/1985	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
23º	VANESSA CAETANO DE QUEIROZ	16/01/1991	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
24º	MIRIAM KARLA MARQUES	15/08/1994	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
25º	NATALIA VASCAO DE OLIVEIRA	24/06/1997	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
26º	TAIRONE FERREIRA TUPAN MARIANO	18/05/1999	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
27º	HELOISA DOS SANTOS CASTRO	28/04/2000	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
28º	TAINA TOME DOS SANTOS	22/08/2004	0 PONTOS	DESCLASSIFICADO
----	REGINA CELIA DE FREITAS	19/05/1960	-----	DESCLASSIFICADO
----	VILMA DA SILVA CAMPOS DO NASCIMENTO	29/07/1961	-----	DESCLASSIFICADO
----	MARILDA BENEDITO DE OLIVEIRA	12/06/1963	-----	DESCLASSIFICADO
----	NEUSA GUIMARAES	14/08/1964	-----	DESCLASSIFICADO
----	JUCELIA GOMES DA SILVA	29/06/1981	-----	DESCLASSIFICADO
----	APARECIDA DANIELA FRAUZINO	20/10/1989	-----	DESCLASSIFICADO
----	ANDREIA FRANÇA VIDAL	02/07/1993	-----	DESCLASSIFICADO
----	ANDRESSA PAULA SILVA	29/11/1994	-----	DESCLASSIFICADO

Panorama, 31 de Julho de 2023.

**CARLOS HIROCI OUTI**  
 Prefeito Municipal

**RUA EMILIO CONDE, 1210 - CENTRO**  
**CEP 17.980-000 - FONE/FAX: (18) 3871-9097 - PANORAMA - SP**  
 saudepanorama@hotmail.com